

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,**  
**DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO,**  
**REALIZADA NO DIA 06/10/2017, EM NATAL (RN)**

Aos seis, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezessete, em segunda e última convocação, às 14:30 horas, com os presentes, quórum legal previsto e na forma do edital, que assinaram ao livro de presenças respectivo, no Salão de reunião do Hotel Parque da Costeira, localizado na Av. Sen. Dinarte Mariz, 1195–Ponta Negra - Natal (RN), durante a V Etapa do XXX Campeonato Brasileiro de IPSC e Open Internacional Handgun 2017, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, as Federações filiadas a CBTP, sendo Federação de Tiro Prático do Rio de Janeiro, representada por seu presidente Sr. Augusto Bauer Castor, Federação Espírito-santense de Tiro Prático, representada por procuração pelo Sr. Augusto Bauer Castor, Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Norte, representada por seu 2º. Vice-presidente Sr. Edevaldo Alves Barbosa, Federação de Tiro Prático do Mato Grosso, representada por seu presidente Sr. Fernando Raphael Pereira, Federação de Tiro Prático do Distrito Federal, representada por procuração pelo Sr. Demétrius da Silva Oliveira, Clube de Tiro Guilherme Paraense – Status de Federação, representada por seu presidente Sr. Alex Cao Fin, Federação de Tiro Prático do Tocantins, representada por procuração pelo Sr. Demétrius da Silva Oliveira, Associação de Tiro e Caça Esportiva Ariquemes – Status de Federação, representada por procuração pelo Sr. Demétrius da Silva Oliveira, Federação Gaúcha de Tiro Prático, representada por procuração pelo Sr. Demétrius da Silva Oliveira, Federação Paulista de Tiro Prático, representada por procuração pelo Sr. Mauro Thompson Guimarães Ferreira, Associação e Clube de Tiro da Amazônia Ocidental – Status de Federação, representada por sua presidente Sra. Ana Karina Kaplan e Federação Paranaense de Tiro Prático, representada por procuração pelo Sr. Demétrius da Silva Oliveira, Federação de Tiro Prático Paraense, representada por seu presidente Sr. Alessandro da Silva Nascimento, para deliberarem sobre a pauta publicada na página da CBTP e encaminhada por carta registrada (AR) de acordo com o edital de convocação: **1- Definição da utilização de Obreadores em campeonatos da CBTP (a. Definição de Obreadores na VI Etapa Final do Campeonato Brasileiro de IPSC e Open Internacional Handgun 2017 (peso 2) - Juiz de Fora/MG; b. Apresentação da votação da enquete realizada no site da CBTP).** De acordo com previsões estatutárias o Presidente em exercício da CBTP, Sr. Demétrius da Silva Oliveira, assumiu a Presidência da Assembleia e nomeou o Sr. Augusto Bauer Castor, como secretário da Assembleia. O Presidente da Assembleia declarou completo o quórum estabelecido no estatuto e deu início aos trabalhos anotando a presença de todos os representantes presentes, bem como os que estavam munidos de procuração, conforme assinaturas no respectivo livro de presenças. Antes de iniciarem-se as deliberações constantes da ordem do dia, foi levada a plenário proposta da Federação do Estado de Goiás e Federação Paulista de Tiro Prático, para alteração de calendário do exercício de 2018 especificamente sobre competições de Shotgun e após alguns debates foi exposto pelos Sr. Fernando Raphael e pelo Sr. Alex Cao Fin que não há motivo plausível para tal alteração, sendo a proposta rejeitada por unanimidade tendo em vista que tal alteração prejudicaria a etapa sudeste de Handgun, que tradicionalmente atrai uma quantidade consideravelmente maior que as competições de Shotgun. Em seguida o Sr. Presidente deu inícios aos trabalhos com a ordem do dia, com as 12 entidades presentes

passando para o único item da pauta: **1- Definição da utilização de Obreadores em campeonatos da CBTP b. Apresentação da votação da enquete realizada no site da CBTP)** - Ainda como assunto do único item da pauta foi apresentada a votação da enquete realizada no site da CBTP que trata do assunto – utilização ou não de obreadores em provas da CBTP - cujo resultado foi um total de 525 votantes, sendo que 347 votaram no sentido de extinguir a utilização de obreadores e 178 no sentido da permanência do uso de obreadores, números que representam 66,10% e 33,90% do total de votantes, respectivamente; **a. Definição de Obreadores na VI Etapa Final do Campeonato Brasileiro de IPSC e Open Internacional Handgun 2017 (peso 2) - Juiz de Fora/MG;** apresentado o assunto houveram várias considerações de ordem legal, administrativa e esportiva pelos representantes das federações presentes, tendo os mesmos concluído que o assunto é complexo e o quórum é pequena para tal decisão, ficando o assunto para ser debatido próxima assembleia a ser convocada, sendo portanto, a decisão de manter a utilização de obreadores durante a etapa Final Handgun/2017, especialmente devido ao porte do evento e já ser a última prova da temporada e que tal alteração seja posta em prática durante a temporada de 2018, se aprovada em AG. A proposta foi aprovada por 10 votos a 2, tendo votado contrariamente à Federação Espírito-santense de Tiro Prático e a Federação de Tiro Prático do Rio de Janeiro. Após apresentação do único item da pauta, o senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia, agradecendo a presença de todos, determinado ao secretário que lavrasse a presente ata, assinando-a em conjunto com o secretário, e determinando que essa fosse levada ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte para que sejam produzidos os seus efeitos jurídicos e legais.

Natal, 06 de outubro de 2017.

---

**Demétrius da Silva Oliveira**  
Presidente

---

**Augusto Bauer Castor**  
Secretário